



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 133, 19 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em: 19/03/18

Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício de Auxílio Doença a Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

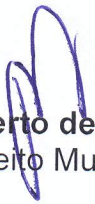
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **GERALDO PINHEIRO TROVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 337.244.826-04, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido de **02/03/2018 à 01/07/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **115/2014**.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito; aos dezenove dias do mês de março de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal